

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019/FME
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019/FME**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 062/LIC/2019/FME

O Fundo Municipal De Educação Do Município, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.663/0001 - 37, com sede na Avenida Joaquim de Brito, nº 26, Centro, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela sua Secretária do Fundo Municipal de Educação a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Tenente Rabelo, nº 53, Prado, portadora do RG Nº 2.933.226 SSP/PE e CPF Nº 496.423.164 - 04, como **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA**, a Empresa **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **24.854.223/0001-84**, com sede na Rua Manoel Francisco Ferreira, nº 26, Eucalipto – Pesqueira – PE, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o Contrato nº 062/LIC/2019/FME, decorrente do Processo Licitatório nº 014/2019/FME – Tomada de Preço nº 006/2019/FME, **Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução das obras e serviços remanescentes Proinfância Espaço Educativo Infantil Tipo C no distrito de Mutuca no Município de Pesqueira – PE**, através deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 062/LIC/2019/FME, por parte da Administração, visando acrescentar Dotação Orçamentária ao contrato, conforme Solicitação, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ACRESCENTADA

UNIDADE GESTORA:	10 – Fundo Municipal Educação de Pesqueira
ÓRGÃO:	8000 – Sec. de Educação
UNIDADE:	8002 – Departamento de ensino
FUNÇÃO:	12 - Educação
SUB-FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	1205 – Expansão e melhoria da rede física de ensino
AÇÃO:	1.48 – Construção, reformas, ampliações e outras instalações e melhorias da rede física de ensino.
DESPESA:	1485 - 4.40.51.00 – Obras e instalações
FONTE DE RECURSO:	43 – Precatório/FUNDEF

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Apostilamento fará vigorar conforme preceitua o Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 062/LIC/2019/FME, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 09 de Agosto de 2019.

Cleide Maria de Souza Oliveira
Secretária do Fundo Municipal de Educação